

# Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



**REGINÓPOLIS**  
REALIZANDO O FUTURO  
2017 - 2020

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## **LEI Nº. 2.479, de 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre aprovação dos Anexos I, II, III e IV da lei nº 2.423 de 19/12/2017 Lei do Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP e dá outras providências.**

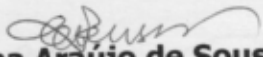
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos I, II, III e IV constante no artigo 1º da Lei nº 2.423 de 19/12/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP, para o período de 2018 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGINÓPOLIS, 04 de DEZEMBRO de 2018.

  
**Carolina Araújo de Sousa Veríssimo**  
Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado

**PUBLICADO**

D.O.M DE 04/12/2018

Pg: 02

Ano I/Ed. 142